



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 235, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

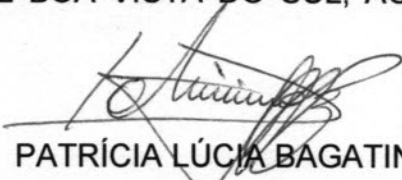
**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

| Nome servidor(a) | Mat. | Cargo                                                                                 | Período aquisitivo de férias | Período de gozo         |
|------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Charla Pereira   | 054  | Tesoureira                                                                            | 20/04/2022 a 19/04/2023      | 19/05/2025 a 28/05/2025 |
| Jadir Ecker      | 084  | Motorista                                                                             | 01/10/2023 a 30/09/2024      | 21/05/2025 a 30/05/2025 |
| Taline Rex       | 526  | Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Dirigente da Divisão de Licitações | 25/11/2023 a 24/11/2024      | 21/05/2025 a 30/05/2025 |
| Taline Rex       | 526  | Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Dirigente da Divisão de Licitações | 25/11/2023 a 24/11/2024      | 10 dias pecúnia         |

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 12/05/2025.

  
**Pricila Lúcia Bagatini**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.